



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI

PORTARIA N.º 032/2014

de 21 de março de 2014

**“Dispõe sobre admissão por Concurso Público
de Professora Educação Básica I – Educação Infantil.”**

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a Lucilene Aparecida da Silva, portadora do RG n.º 42.321.372-6 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 26934 serie 290 - SP, aprovada em 3º lugar no concurso publico n.º 01/2013, referente ao Processo DP 030/2014 para exercer o emprego de Professora de Educação Básica I – Educação Infantil, Referência Anexo I da Lei 526 de 03 de Dezembro de 2013, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 21 de março de 2014

JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 21 de março de 2014.